

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

328/2019

Os Vereadores, **Subscritores**, no uso de suas legais atribuições, etc.


Indicam ao Ilustríssimo Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, Senhor **JOSÉ BISCASSI**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de disponibilizar Guarda/Vigia Noturno para fazer a segurança da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, no horário compreendido das 00h (meia noite) até às 06h (seis horas).

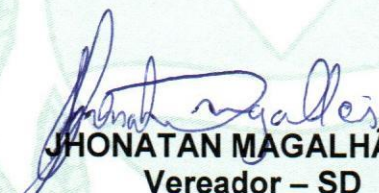
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo sugerir a designação de um guarda/vigia noturno para a Santa Casa, pois acredita-se que, com a presença do mesmo os pacientes, bem como os médicos e demais funcionários se sentirão mais seguros, sem contar que o mesmo estará ainda zelando pela manutenção do local.

Diante disto, é de fundamental importância que um guarda/vigia exerça a função de segurança no local. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de Outubro de 2019


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador – SD


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04. OUT. 2019
 **PROT. Nº 583**
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 10 / 2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com